

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**  
RUA TAMANDARÉ Nº434 – COMPOS ELISEOS CEP:14085-070 – RIBEIRÃO PRETO- SP  
TELEFONE (16) 3605-4852 (16) 3605-4848  
CNPJ/MF 13.370.183/001-89 INSCR. MUNICIPAL 1499777/01

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**

**PROCESSO:** N.º 038/2017  
**INTERESSADO:** RIOLAB QUÍMICA LTDA  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DA LAVANDERIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA LAVAGEM DE ROUPARIA, TOALHAS E SIMILARES, BEM COMO VESTUÁRIO DE USO NA ÁREA DE SAÚDE EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa RIOLAB, contra o edital do Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de automação da lavanderia da Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL, para o período de 12 (doze) meses, com disponibilização, instalação e manutenção de dosadores automáticos e fornecimento de insumos para lavagem de roupa, toalhas e similares, bem como vestuário de uso na área de saúde em geral, conforme especificações contidas no termo de referência, temos a expor o que segue:

**1. DO PEDIDO**

Requerem:

*“Prezada Srta Ligia*

*Segue solicitação de esclarecimento sobre o Edital PREGAO PRESENCIAL N 005/2017 PROCESSO N 038/2017*

*SEGUE SOLICITACOES:*

*a.1) Será considerado “compatível” com o objeto desta licitação, o atestado ou a somatória de atestados comprobatórios de execução simultânea, pela licitante de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo global, previsto no Termo de Referência - Anexo I.*

*(b) Comprovação de existência de profissional Responsável Técnico (RT), habilitado e regularizado junto ao seu respectivo conselho regional, com conhecimento técnico na*

*área objeto desta licitação, para supervisionar a execução dos serviços contratados, através de cópia da carteira de trabalho, se funcionário, ou cópia do contrato de prestação de serviço, se for autônomo, ou cópia do contrato social, se for sócio ou proprietário da empresa e também cópia (autenticada) da Cédula Profissional de Identidade emitida pelo Conselho Regional e comprovante de regularidade (certidão negativa ou Atestado de Regularidade ou documento similar que comprove a regularidade do RT com o seu respectivo Conselho Regional).*

**GOSTARIA DE SABER SE 'E DA AREA QUIMICA, OU MANUTENCAO PARA OS DOSADORES??**

*6.5.5 Cópia (autenticada) da LICENÇA SANITÁRIA ou documento equivalente, da empresa licitante, dentro do seu prazo de validade, compatível com o ramo de atividade objeto desta licitação, e expedido pelo órgão sanitário competente.*  
**COMO NÃO SOU FABRICANTE, MAS DISTRIBUIDOR GOSTARIA DE SABER SE ACATA A LICENCA DO FABRICANTE CHT QUIMICA DO BRASIL LTDA?**

*6.5.6 Cópia (autenticada) da LICENÇA AMBIENTAL de Operação ou documento equivalente, em nome da empresa licitante, dentro do prazo de validade, com o ramo de atividade compatível à prestação de serviços objeto desta licitação, emitida pelo órgão ambiental competente e sem ressalvas a cumprir.*  
**COMO NÃO SOU FABRICANTE, MAS DISTRIBUIDOR GOSTARIA DE SABER SE ACATA A LICENCA DO FABRICANTE CHT QUIMICA DO BRASIL LTDA?**

*6.5.7 Apresentação de listagem de seus produtos, com as respectivas marcas, fichas técnicas e registro da ANVISA.*  
**COMO SE TRATA DE DOCUMENTO IMPRESSO PELO SITE, SE PRECISA SER AUTENTICADO?"**

## **2. DA ANÁLISE**

O pedido de esclarecimento foi encaminhado à área técnica que se manifestou da seguinte forma:

*“Com relação ao edital de licitação para fornecimento de produtos químicos é necessário o registro do produto químico e registro técnico para garantia do contrato, quando se trata de representante de marca o mesmo deverá ter registro técnico do*

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**  
RUA TAMANDARÉ Nº434 – COMPOS ELISEOS CEP:14085-070 – RIBEIRÃO PRETO- SP  
TELEFONE (16) 3605-4852 (16) 3605-4848  
CNPJ/MF 13.370.183/001-89 INSCR. MUNICIPAL 1499777/01

*produto para não ocorrer de mudança do produto no período do contrato de 12 meses.”*

Referente ao pedido de esclarecimento formulado para o item 6.5.7 do Edital, especificamente para o atendimento deste deverá ser observado o disposto no referido item. Toda documentação emitida através de sites serão aceitas desde que seja possível verificar a sua autenticidade.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Do exposto, com fundamento no artigo 12, §1º do Decreto 3.555/2000, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2017.

Ribeirão Preto/SP, 31 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO